



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.03.08.244.0125.2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM E SCFV		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00184	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00187	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
02.04.02.13.392.0473.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA.		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00269	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00272	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00273	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
02.04.03.27.812.0721.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES.		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00286	1.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
02.04.04.27.812.0707.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00297	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
		19.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 05 de Fevereiro de 2018

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 19.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.03.08.244.0125.2097	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00167	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.03.03.08.244.0125.2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM E SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00185	9.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.600,00
02.04.02.13.392.0473.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00270	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.04.03.27.812.0721.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00287	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.06.01.26.782.0710.2042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00419	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		<hr/>
		19.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0052.2012	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00036	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.03.03.08.244.0125.2097	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00168	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.03.03.08.244.0125.2100	AUXÍLIOS E DONATIVOS P/ CARENTES.	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00174	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
02.03.03.08.244.0125.2102	MANUT. COM DESPESAS DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00179	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.600,00